



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

### Declaração de Retificação n.º 291/2022

*Sumário:* Retifica o Anexo ao Despacho n.º 1058/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de janeiro de 2022.

Considerando que se verifica um lapso na redação do Regulamento Geral de Avaliação Pedagógica de 1.º Ciclo, Despacho n.º 1058/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2022:

Determino que se publique no *Diário da República* a seguinte retificação:

No artigo 13.º, n.º 1, onde se lê «A época especial de avaliação destina-se aos estudantes que careçam de aprovação a uma única unidade curricular para concluir o plano de estudos da sua licenciatura, bem como aos alunos mencionados no n.º 7 do artigo 12.º» deve ler-se «A época especial de avaliação destina-se aos estudantes que careçam de aprovação a uma única unidade curricular para concluir o plano de estudos da sua licenciatura, bem como aos alunos mencionados no n.º 4 do artigo 12.º».

14 de março de 2022. — O Presidente, *José Manuel Simões*.

315135525